

Paulo Fraletti

Condestável da psiquiatria forense

Guido Arturo Palomba

Perde-se uma das mais brilhantes sabedorias da psiquiatria forense paulista e brasileira. Morreu, em 6 de janeiro, aos 90 anos, o Professor Paulo Fraletti, depois de fecunda vida dedicada à ciência, às artes e às letras.

Um dos últimos a lecionar psicopatologia propriamente dita, não esse arremedo de hoje em dia, ditado pelo império da CID-10, a exalar os odores desagradáveis das indústrias farmacêuticas, ávidas por lucro.

Fraletti fez parte da velha guarda do Manicômio Judiciário, dirigindo-o de 1963-1971, assim como lecionou psiquiatria forense nas Faculdades de Medicina de Santo André, da Santa Casa e de Sorocaba. Ensinar era o que mais gostava de fazer. Passou a vida ensinando e até mesmo as suas correspondências pessoais continham preciosas aulas, de riquíssimo significado.

Ao aposentar-se do magistério, voltou a Pereiras, no interior do Estado de São Paulo, sua cidade natal, em cujo local fundou o Museu Arquivo Pereirensense, onde reuniu cimélios, documentos, livros raros e tudo o mais que se relacionasse à sua amada cidade.

Paralelamente à Medicina, dedicou-se ao jornalismo e à literatura, com destacados dotes para a poesia e para a prosa.

Enérgico, rigoroso, mas, no fundo, um homem bom, sensível e, acima de tudo, justo. Viveu plenamente, a formar uma plêiade de discípulos: Antonio José Eça, Rubens Zaclis, Alfredo Hansen Terra de Souza, Ana Pitta Salum Fontana, Paulo Argarate Vasques, Wagner Farid Gattaz, José Cassio Simões Vieira, José Américo dos Santos, Guido Arturo Palomba... e tantos e tantos outros, que ao Mestre devemos muito da nossa formação profissional.

“A semiologia e a psicopatologia nos ensinam a conhecer a doença; a literatura, o doente”, era seu lema. Suas obras psiquiátricas foram publicadas em apostilas, revistas e jornais especializados; as literárias, em sete livros, entre eles, de invulgar beleza, *Poemas de humor e de sarcasmo* (1979), *Colheita lírica* (1986) e *Poeminhas epigramáticos* (2001), que ficarão para as gerações futuras. Morre um homem, permanecem seus ideais.

Guido Arturo Palomba

Psiquiatra Forense e discípulo de Paulo Fraletti

Recúrias, 10.8.98

Caso Juiclo Palomba

Esquacime na carta anterior, de falar dos
duas "leis" que elaborei, como produto do
longa observação e estudo sobre a especifici-
dade e inespecificidade do delito, a partir da
morfologia do mesmo, isto é, das caracte-
rísticas com os quais o meu de prática. (Hoje,
mais modestamente, chama-las-ia, apenas,
de regras clínicas de psípatologia forense.

1ª. Quanto mais raro um delito,
mais probabilidade existe de seu autor ser
um doente mental (psíótico) ou anormal psi-
quico ("psíopata", encefalopata ou, até, esotraneu-
rótico).

2ª. Quanto mais perniciosa o seu exerce-
re na prática do crime, maior a pos-
sibilidade de se tratar de um pseudo-
psíopata, isto é, de um encefalopata,
portador do Síndrome ps-encefalopática de
Carl Schneider.

O caso do suministro do Cargue de Estado
é semelhante ao do Chico Pissolunho.
Ficou impotente. Daí a necessidade patológica
de agredir para ter potência e sentir prazer,
ou simplesmente transferir o prazer erótico
para o prazer da agredido.